



AOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS

VIGILANTES

INFORMAÇÃO DOS NOSSOS DIREITOS

Temos o direito a receber nas férias, subsídio de férias e subsídio de Natal a média do trabalho noturno!!

COLEGA E CAMARADA

Importa esclarecer uma questão importante sobre os nossos direitos enquanto trabalhador: o pagamento das médias de trabalho noturno previstas no CCT/STAD.

O trabalhador e a trabalhadora VIGILANTE que realiza trabalho noturno tem direito a recebê-lo no mês respetivo em que o faz, mas também a receber a **média do trabalho noturno realizado ao longo do ano**

Nas Férias, no Subsídio de Férias e no Subsídio de Natal!!

Estas médias correspondem aos valores do trabalho noturno realizado de forma regular e/ou irregular, devem ser incluídas nesses pagamentos.

COMO SE APURA A MÉDIA DO TRABALHO NOTURNO ANUAL?

As médias do trabalho noturno são calculadas da seguinte forma:

- **A média a receber nas férias e no subsídio de férias** - correspondem às horas noturnas realizadas no ano anterior;
- **A média a receber no subsídio de Natal** - correspondem às do próprio ano em que as horas noturnas são realizadas.

COMPANHEIRO E COMPANHEIRA

Se estas médias, não estiverem a ser pagas:

- Está a haver violação do CCT-STAD (clausula 41.º nº. 5 e 6);
- O trabalhador está a perder rendimento a que legalmente tem direito;
- A empresa está a aumentar ilegalmente os lucros à custa do prejuízo dos trabalhadores.

CAMARADA E COLEGA

Unidos e organizados no STAD, temos mais força para exigir o cumprimento dos nossos direitos.

O que devemos fazer, se a tua empresa violar estes nossos direitos?

- **Confirmar com os recibos de vencimento se recibes estes direitos;**
- **Verificar se as médias do trabalho noturno estão incluídas, ou não;**
- **Em caso de violação deste direito, contacta imediatamente o STAD e traz os teus recibos.**

DIREITOS NÃO SE PEDEM — CUMPREM-SE OU EXIGE-SE O SEU CUMPRIMENTO!!

COM UNIÃO, ORGANIZAÇÃO E LUTA, NO STAD, DEFENDEREMOS OS NOSSOS INTERESSES E PROTEGEREMOS OS NOSSOS DIREITOS!

SINDICALIZA-TE NO STAD - FORÇA SINDICAL!

COMUNICADO 22/2026 - Lisboa, 06-04-2026

SAUDAÇÕES SINDICAIS
A DIRECÇÃO NACIONAL

SINDICATO dos TRABALHADORES de Serviços de Portaria, Vigilância, Limpeza, Doméstica e ACTIVIDADES DIVERSAS

(Antigo Sindicato dos Contínuos e Porteiros, fundado em 1/11/41)

SEDE NACIONAL: Rua João da Silva, nº20 1900-098 LISBOA

213 463 756 | 213 475 596 | 213 475 599 | stad_nacional@stad.pt | www.stad.pt

FILIADO: Em Portugal, na CGTP - IN e FEPCES e, internacionalmente, na UNI-EUROPA E UNI-GLOBAL